

# GAZETA DO POVO

**TJ determina que área na Araupel seja desocupada pelo MST**

**19 MAI 2016**

● QUESTÃO FUNDIÁRIA

## TJ exige desocupação de área na Araupel

Órgão estabelece prazo de 60 dias para que Estado faça a reintegração de posse e estipula multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento

| *Katna Baran*

● O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) determinou a reintegração de posse de uma das áreas de conflito entre a Araupel e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), entre os municípios de Rio Bonito do Iguaçú e Nova Laranjeiras, no Sudoeste do Paraná. Na decisão, proferida na segunda-feira (16), o órgão especial do TJ-PR estabelece prazo de 60 dias para que o governo do estado cumpra a ordem e estipula multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

O despacho ocorreu sobre um recurso apresentado pelo Estado do Paraná, que alega não haver condições logísticas e econômicas para cumprir a ordem judicial. O governo aponta que, conforme estudo de operação, seriam ne-

cessários 8 mil policiais militares — 40% do efetivo total do estado — e gastos de cerca de R\$ 4,3 milhões para efetivar a operação, com estimativa de duração de três dias.

O acampamento Herdeiros da Luta é o maior do Paraná, com cerca de 2 mil famílias. A área foi tomada pelo MST em maio de 2014 e faz parte da região de Pinhal Ralo, uma das duas em conflito — dentro da qual também há dois assentamentos. A área do outro acampamento, denominado Dom Tomás Balduino, na região de Rio das Cobras, é reivindicada pelo Incra. Nesta área, no mês passado, dois sem-terra morreram em confronto com a Polícia Militar.

Conforme consulta ao processo no site do TJ, a juíza Luciana Torres, da comarca de Laranjeiras do Sul, já havia determinado o interdito proibitório (mecanismo de defesa da posse) para a Araupel em 2014. Mesmo assim, logo depois, ocorreu a invasão da área. Houve, então, uma liminar para reintegração de posse, que não foi cumprida pela promessa do Incra em indicar um lugar para acomodar os invasores — o que não ocorreu mesmo depois de um ano.

Ainda segundo a ação, de-

pois disso, a magistrada determinou a intimação do secretário de Segurança Pública e do governador do estado para que procedessem a reintegração em no máximo 15 dias, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil. O Estado, então, recorreu da decisão, apreciada agora pelo TJ, que manteve a liminar.

### Críticas

Antes de decidir pela reintegração de posse da Araupel, os desembargadores discutiram a questão por quase duas horas. Eles demonstraram preocupação sobre a situação da região e teceram críticas aos integrantes do MST. “Viramos reféns desses movimentos, mas isso tem que acabar”, observou D’Artagnan Serpa Sá, que sugeriu a convocação de força nacional para cumprimento da ordem judicial.

Alguns magistrados ressaltaram que os juízes da região estão amedrontados e que é preciso cumprir a decisão para demonstrar fortalecimento do Judiciário e respeito às leis. Também apontaram que o descumprimento da reintegração representa “crime de desobediência” pelo estado e que se trata de uma questão “política”.

**CONTINUA**

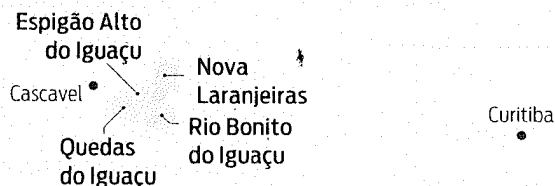
19 MAI 2016

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### TERRAS CONTESTADAS

A Araupel possui cerca de 30 mil hectares de terras entre as regiões de Pinhal Ralo e Rio das Cobras, espalhadas por quatro municípios no Centro-Oeste do Paraná:



### LITÍGIO

Originalmente, ela tinha cerca de 80 mil hectares, mas 49 mil hectares foram destinados aos assentamentos Ireno Alves, Marcos Freire e Celso Furtado nos últimos 20 anos. A empresa tenta a reintegração de posse de duas áreas ocupadas pelo MST nos últimos 12 meses. São os acampamentos Herdeiros da Luta e Dom Tomás Balduino.

Município	Áreas ocupadas	Hectares em milhares	Famílias	Começo da ocupação
Rio Bonito do Iguaçu	Assentamento Ireno Alves	16	934	entre 1996 e 1997
	Assentamento Marcos Freire	10	604	entre 1997 e 1998
Região Pinhal Ralo	Acampamento Herdeiros da Luta 1º de Maio	-	1.438	maio de 2014
Quedas do Iguaçu	Assentamento Celso Furtado	23	1.095	1999*
Região Rio das Cobras	Acampamento D. Tomás Balduino	-	1.000	maio de 2015

\* Foi a partir de 2003 que o acampamento começou a crescer. Em 2004, saiu o título provisório da terra para o Incra.

Fonte: Incra, MST e Araupel. **Infografia:** Gazeta do Povo

**CONTINUA**

19 MAI 2016

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## MST bloqueia a BR-277 em protesto contra desocupação

CASCAVEL

*Da Redação, com informações de Luiz Carlos da Cruz, especial para a Gazeta do Povo*

● A reintegração de posse de uma fazenda ocupada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na cidade de Santa Terezinha de Itaipu elevou a tensão ontem na Região Oeste do Paraná. Integrantes do movimento bloquearam a BR-277 nos dois sentidos, nos quilômetros 476 e 706, entre Cascavel e Foz do Iguaçu, em protesto contra a ação da Polícia Militar logo cedo. Eles atravessaram dois caminhões na pista e atearam fogo nos veículos, causando um imenso congestionamento.

A manifestação durou cerca de dez horas e o tráfego só foi liberado por volta das 18 horas. Mas a aparente trégua durou poucas horas. Os sem-terra voltaram a interditar a rodovia à noite, desta vez no quilômetro 468, em Laranjeiras do Sul, segundo informações da Polícia Rodoviária Federal.

A fazenda Santa Maria foi invadida em 18 de março deste ano. Após um princípio de conflito, os sem-terra entraram em acordo com a Polícia Militar e se comprometeram a desarmar os barracos em até três dias. Segundo Elci Zen, advogado do MST, esse prazo foi concedido para que eles possam retirar seus pertences do local.

“A Polícia Militar está disponibilizando uma estrutura

com caminhões e acho que em dois dias vai ser possível sair”, afirmou o advogado. Os sem-terra estão retornando para a Fazenda Mitacoré, uma área de assentamento em São Miguel do Iguaçu.

A fazenda, que tem como razão social LRS Agropastoril, pertence aos irmãos Licínio de Oliveira Machado, Ricardo Antonio Cabral de Oliveira Machado e Sérgio Luiz Cabral de Oliveira Machado. A família Machado também é dona da Etesco Construções, que tem sede em São Paulo. A construtora é uma empresa citadas na Operação Lava Jato.

Licínio teria sido um dos responsáveis pela indicação de Renato Duque para o cargo de diretor de serviços da Petrobras. A Etesco possuía vários negócios com a Petrobras. A Polícia Militar informou que o administrador da fazenda está no local e equipes monitoram a invasão.

O Paraná registrou 16 ocupações em 2015, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra, envolvendo 5.403 famílias de sem-terra.

## JUSTIÇA

### Empresa comemora decisão e aguarda ação policial do Estado

● Leandro Salomão, advogado da Araupel, confirmou a sentença do Tribunal de Justiça do Paraná, mas afirmou que, na área, há apenas entre 300 e 400 acampados. Ele diz que não há mais possibilidade de o Estado recorrer sobre a reintegração de posse, mas apenas contestar o valor da multa. Eduardo Giacometti, sócio da Araupel, comemorou a sentença. “A fazenda é nossa, deturparam a posse dela”, disse.

### Novo recurso

Já o advogado do MST, Camilo da Silva, afirma que há possibilidade de recurso por parte do Estado e que, inclusive, existem decisões judiciais anteriores em casos parecidos no sentido de que “o governador não pode ser obrigado a cumprir a reintegração caso seja logisticamente e humanamente impossível”. Além disso, ele aponta que, por ser uma área de grande conflito, o “estado do Paraná certamente recorrerá e derrubará a decisão”.

19 MAI 2016

# GAZETA DO POVO

● CRIME SEXUAL

## Abuso infantil é chocante e intolerável

Curitiba tem mais de 300 inquéritos por ano para apurar casos de estupro de vulnerável

| Carolina Pompeo

● A prisão do ex-BBB Lácio de Moura nesta semana, acusado de estupro de vulnerável, chocou muita gente. Pior são as estatísticas: a cada ano, o Nucria, núcleo da Polícia Civil especializado em crimes contra menores de idade em Curitiba, abre mais de 300 inquéritos para apurar esse tipo de crime, que é o mais comum praticado contra crianças e adolescentes na capital.

Em 2014, o Nucria, abriu 529 inquéritos policiais para investigação de crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes. Em 2015, foram 425. No Ministério Público (MP), 900 inquéritos por estupro de vulnerável estão em andamento só na capital.

Ontem, inclusive, foi o Dia Nacional de Luta contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes.

### Os crimes

Entre os tipos penais considerados crimes sexuais estão o estupro ou atentado violento ao pudor; o favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável e a produção de cena de sexo explícito ou pornografia com criança ou adolescente.

Em Curitiba, o crime de natureza sexual mais comum cometido contra menores é o estupro de vulnerável — o mesmo que culminou na prisão do ex-BBB. Em 2014, 397 inquéritos apuraram a ocorrência de estupros de crianças e adolescentes de até 14 anos incompletos; em 2015, foram 319.

A delegada titular do Nucria, Daniela Andrade, explica que não existe um padrão entre as vítimas — meninos e meninas de todas as idades são vítimas —, há, no entanto, como traçar um padrão quanto ao agressor: em cerca de 90% dos casos, o abuso sexual é praticado pelo pai ou padrasto; nos 10% restantes, a violência é cometida por pessoas próximas da vítima.

“O agressor é sempre alguém próximo da criança ou do adolescente. É um vizinho, um primo, um parente distante. Raramente o agressor é uma pessoa desconhecida.” Já as denúncias, em sua maioria, são feitas por parentes, professores ou adultos conhecidos da vítima; são comuns também as denúncias anônimas, via Disque 100.

Na avaliação do psicólogo Sergio Ferreira Filho, que atua no Nucria há oito anos, apesar de grave, o número de casos investigados pode ser visto como uma reação social positiva e necessária, ao passo que mostra um avanço no sentido da desnaturalização do abuso e da violência sexual contra crianças e adolescentes.

### DIÁLOGO

A delegada Daniela Andrade costuma orientar pais e responsáveis sobre a melhor forma de evitar o abuso: dialogar abertamente, principalmente com a criança, sobre tudo o que ela pode ou não pode fazer e sobre tudo o que qualquer adulto pode ou não pode fazer com ela.

### CÓDIGO PENAL

O Código Penal define estupro de vulnerável como “ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos”. A pena para esse tipo de crime é de 8 a 15 anos. Relações sexuais não consensuais com menores de 18 anos e maiores de 14 configuram estupro, mas não “de vulnerável” — nesses casos a idade da vítima é considerada um agravante.

### RELATO

A forma como pais e responsáveis reagem ao relato do abuso também é determinante — no Nucria chegam muitos casos em que a criança tentou contar sobre a violência que sofreu e foi desacreditada pelo pai ou mãe. “A receptividade é muito importante. Dificilmente inventa um abuso dessa natureza”, diz a delegada Daniela.

# GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

19 MAI 2016

## Por que os deputados resistem a criar CPIs?

**D**ois requerimentos de CPI aguardam a adesão de uns poucos deputados para que sejam instaladas pela Assembleia Legislativa. Se abertas, ambas têm o potencial de causar estragos à reputação do governo estadual e de alguns de seus notáveis gestores. É isto que desencoraja suas excelências — o medo de desagradar o governo e de se verem alijados das benesses político-orçamentárias que recebem.

Uma das CPIs é a do Quadro Negro — operação assim denominada pelo Gaeco, que investigou e denunciou os envolvidos no desvio de verbas estaduais e federais para construção de escolas. Pelo menos R\$ 20 milhões foram pagos à construtora Valor, mas as dez obras que deveria realizar não foram concluídas ou nem saíram do papel.

Outra diz respeito à Operação Publicano, também investigada pelo Gaeco. Graduados chefes da Receita Estadual, articulados com auditores e fiscais, recolhiam propinas de empresários da região de Londrina para livrá-los de pagar, no todo ou em parte, os tributos que deviam. Mais de R\$ 1 bilhão foi o prejuízo causado aos cofres públicos.

O requerimento para a CPI do Quadro Negro já conta com 13 das 18 assinaturas necessárias à sua convocação. Portanto, faltam cinco parlamentares para completar o número necessário — mas haja coragem, porque entre os envolvidos identificados e denunciados à Procuradoria-Geral da República (PGR) encontra-se o presidente da Assembleia, Ademar Traiano, um conselheiro do Tribunal de Contas e o filho dele, também deputado. Sem falar no parceiro de tênis do governador Beto Richa, Maurício Fanini,

que, como dirigente da Educação, autorizava pagamentos indevidos à construtora.

Já para a instauração da Publicano faltam dois votos (e não somente um, como outro dia informou equivocadamente o deputado Leonaldo Paranhos). Entre os citados e/ou denunciados pelo Gaeco e já respondendo à Justiça Criminal de Londrina encontra-se gente também muito próxima ao governador, como o primo-distante Luiz Abi e o seu co-piloto de corridas automobilísticas Márcio Lima.

O argumento governista para impedir a abertura das CPIs é tosco: se outras instituições já estão atuando nos dois casos, não é preciso que a Assembleia também investigue. Ou seja, querem que a Assembleia renuncie ao seu papel constitucional de fiscalizar o Executivo.

### Os memes

Se você quiser saber se seu deputado é a favor das CPIs, veja quem já assinou — Publicano: Ademir Bier, Anibelli Neto, Edson Praczyk, Gilberto Ribeiro, Márcio Pacheco, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paranhos, Péricles de Mello, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini.

Quadro Negro: Ademir Bier, Anibelli Neto, Chico Brasileiro, Cláudio Palozi, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Márcio Pacheco, Nereu Moura, Nelson Luersen, Paranhos, Péricles de Mello, Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tercílio Turini.

19 MAI 2016

# GAZETA DO POVO

## **Não há prazo para julgar impeachment de Temer, afirma Lewandowski**

● O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, afirmou ontem que "não há previsão" para o julgamento da ação que discute a obrigatoriedade de a Câmara dos Deputados ter que dar seguimento ao processo de impeachment do presidente interino Michel Temer (PMDB). Relator do caso, o ministro Marco Aurélio Mello liberou na terça-feira (17) o processo para ser incluído na pauta de votações, que é elaborada pelo presidente do tribunal. "Não há previsão. Tem uma pauta de 700 processos esperando julgamento", afirmou. Em abril, Marco Aurélio concedeu uma liminar (decisão provisória) determinando que fosse instalada uma comissão especial da Câmara para discutir o afastamento de Temer, então vice-presidente. Numa manobra acertada por líderes partidários, a comissão ainda não foi instalada porque nem todas as legendas indicaram representantes.

## **SEMÂNTICA**

### **STF dá prazo de dez dias para Dilma explicar o uso da palavra "golpe"**

● A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu prazo de dez dias para a presidente afastada Dilma Rousseff explicar declarações recentes de que o processo de impeachment aberto contra ela é um golpe de estado. Dilma não é obrigada a responder o ofício. A decisão foi tomada a pedido de um grupo de deputados, por meio da Procuradoria Parlamentar da Câmara. Eles entraram no STF com uma interpelação judicial contra a presidente afastada. A depender da resposta, se houver, os deputados avaliarão se vão processar Dilma por algum crime.

# Moro condena José Dirceu a 23 anos de prisão

Ex-ministro foi  
sentenciado por  
corrupção passiva,  
lavagem de dinheiro  
e organização  
criminosa. Outros  
dez réus também  
foram condenados

*Kelli Kadamus, com agências*

O juiz federal Sergio Moro condenou o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu a 23 anos e três meses de prisão em regime fechado pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. O ex-ministro ainda terá de pagar uma multa no valor de R\$ 1,8 milhão. Segundo Moro, Dirceu recebeu R\$ 15 milhões de propina do esquema de corrupção na Petrobras. O juiz decretou o confisco de imóveis e dinheiro bloqueados em contas ligadas ao ex-ministro. Foi a primeira condenação dele no âmbito da Operação Lava Jato.

Além de Dirceu, outros 10 réus foram condenados no processo. Entre eles, o ex-diretor da Petrobras Renato Duque (10 anos de prisão); o executivo da Engevix Gerson Almada (15 anos e seis meses), o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto (9 anos); o irmão de Dirceu, Luiz Eduardo de Oliveira e Silva (8 anos e 9 meses).

Assessor de Dirceu, Roberto Marques foi condenado a três anos, mas teve a pena revertida em prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária. Ele vai ter de pagar multa no valor de R\$ 118,6 mil.

Com exceção de Dirceu e do operador Fernando Moura, os demais condenados vão poder recorrer da sentença em liberdade. O juiz ainda absolveu os executivos Cristiano Kok, José Antunes Sobrinho, Julio Camargo e o irmão de Moura, Olavo Moura, por falta de provas suficientes para a condenação.

Os colaboradores Milton e José Adolfo Pascoitch e Pedro Barusco foram condenados e tiveram adotadas as penas previstas nos acordos de delação premiada.

## Operação Pixuleco

José Dirceu foi alvo da 17.ª fase da Lava Jato, deflagrada em agosto do ano passado. A operação foi batizada de Pixuleco — apelido para se referir à propina paga no esquema. O advogado Roberto Podval, defensor do ex-ministro, disse a pena imposta

por Moro “é prisão perpétua”. Para o criminalista, a pena, a mais alta da Lava Jato, foi aplicada ao “símbolo José Dirceu, ao que ele representa”. Roberto Podval considerou “desproporcional” a sanção decretada por Moro.

## Mensalão

O ex-ministro já havia sido condenado a sete anos 11 meses, por corrupção ativa, no esquema do Mensalão do PT. “O mais perturbador em relação a José Dirceu consiste no fato de que recebeu propina inclusive enquanto estava sendo julgada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal a Ação Penal 470 [mensalão], havendo registro de recebimentos pelo menos até 13/11/2013”, escreveu Moro na sentença de 290 páginas.

“O colaborador que mente, além de comprometer seu acordo, coloca em risco a integridade da Justiça e a segurança de terceiros.”

Sergio Moro, juiz da Lava Jato, em referência ao lobista Fernando Moura.

19 MAI 2016

## GAZETA DO POVO

### PUNIÇÃO

#### Lobista perde benefício da delação após mentir em depoimento

SÃO PAULO

Agência O Globo

● O juiz Sérgio Moro anulou pela primeira vez os benefícios de um delator na Operação Lava Jato. O empresário e lobista Fernando Moura, condenado a 16 anos e dois meses de prisão ontem, perdeu as vantagens após mentir em depoimento à Justiça Federal no início do ano. O lobista foi preso pela Polícia Federal logo após a sentença.

"O colaborador que mente, além de comprometer seu acordo, coloca em risco a integridade da Justiça e a segurança de terceiros que podem ser incriminados indevidamente", afirmou Moro.

O juiz determinou ainda que os depoimentos à força tarefa da Lava Jato feitos por Moura percam o valor probatório, passando apenas a valer como confissão. O lobista recebeu R\$ 5 milhões em propina e atuou na indicação de cargos comissionados na Petrobras ao lado do ex-ministro José Dirceu.

### CALMÁRIA

#### Lava Jato passa por maior período deste ano sem operações

● Há 36 dias não ocorre uma nova etapa da Lava Jato. O período de "calmária", completado nesta quarta-feira (18), causa estranheza em quem está acostumado com o ritmo frenético das investigações do maior esquema de corrupção já descoberto no país. Esse é o período mais longo de 2016 sem nenhuma fase ostensiva da Lava Jato.

Desde janeiro, quando ocorreu a 22ª fase da operação, dando fim a uma espera de 62 dias desde a última fase deflagrada em 2015, não demorou mais de 30 dias para a ocorrência de novas ações. Até agora, com exceção das investigações que foram parar no Supremo Tribunal Federal por envolver pessoas com prerrogativa de foro, todos os presos deste ano já foram denunciados pelo Ministério Público Federal, gerando ações penais que tramitam na 13ª Vara Federal, sob os cuidados do juiz federal Sérgio Moro. (KK)



19 MAI 2016

# FOLHA DE S. PAULO

## Líder do governo é réu em 3 ações e investigado em mais 3

André Moura (PSC) é citado na Lava Jato  
e acusado de tentativa de homicídio

**Escolhido por Temer,  
deputado é próximo  
de Eduardo Cunha;  
definição foi criticada  
por parte da base aliada**

RANIER BRAGON  
MÁRCIO FALCÃO  
RUBENS VALENTE  
DE BRASÍLIA

Escolhido por Michel Temer para liderar sua base na Câmara, o deputado André Moura (PSC-SE) é réu em três ações penais no Supremo Tribunal Federal sob a acusação de desviar dinheiro público e é investigado em pelo menos três outros inquéritos.

Entre eles, estão supostas participações em tentativa de homicídio e no esquema de corrupção da Petrobras.

O nome de Moura foi bancado pelo chamado "centrão" da Câmara e pelo deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), de quem Moura é uma espécie de braço direito.

A indicação foi criticada por deputados da base de apoio de Temer, entre eles o DEM, que queria emplacar Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Moura, que nega as acusações, foi transformado em réu no STF em 2015, respondendo por crime de responsabilidade, quadrilha ou bando e improbidade administrativa.

As denúncias recebidas pela corte envolvem crimes de apropriação, desvio ou utilização de bens públicos em Pirambu (SE), na gestão do então prefeito Juarez Batista dos Santos, de 2005 a 2007.

Moura foi prefeito da cidade por dois mandatos, tendo antecedido Juarez. Segundo a acusação, após deixar a prefeitura, Moura teria atuado como "prefeito de fato" e continuou usando bens e serviços custeados pela administração, como alimentos, celulares, veículos e servidores.

A investigação sobre suposta tentativa de homicídio começaram a partir da delação de Juarez Santos. O então prefeito contou que em dado momento Moura passou a ampliar os pedidos ilícitos.

Juarez disse que passou a receber ameaças que culminaram com troca de tiros que feriram o vigilante de sua casa, disparados por quatro homens encapuzados.

Um inquérito no STF que tem Moura como investigado trata da tentativa de homicídio do vigia.

### LAVA JATO

Moura também passou a ser investigado no STF em um dos inquéritos da Lava Jato que apuram ligação de Cunha com o esquema na Petrobras.

Outros oito aliados de Cunha também figuram como investigados no caso, que apura os crimes de corrupção ativa, passiva e lavagem de dinheiro. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, suspeita que os parlamentares atuaram na Câmara para pressionar o grupo Schahin por causa de uma disputa

com o empresário Lúcio Bolonha Funaro, próximo de Cunha e também investigado.

O outro inquérito que traz Moura como investigado aponta suspeita de que ele fez contratações ilegais de empresas de comunicação quando era deputado estadual.

Colaborou DÉBORA ÁLVARES, de Brasília

**CONTINUA**

19 MAI 2016

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTROLADO<

## Deputado rebate acusações e suspeitas

A respeito das ações penais e da suspeita de participação na tentativa de homicídio, a assessoria do deputado André Moura disse que “as afirmações do Ministério Público baseiam-se somente nas acusações de um ex-prefeito de Pirambu, desafeto político” do parlamentar.

Segundo a assessoria, as afirmações de Juarez Santos foram feitas com “clara intenção de tentar prejudicá-lo, apresentando denúncias falsas, jamais confirmadas através de prova material”.

Em entrevista, Moura afirmou não haver provas de envolvimento na suposta tentativa de homicídio e que o caso será arquivado.

Sobre o inquérito da Lava Jato, Moura disse que “não vê motivo plausível para o pedido de investigação” já que as acusações, diz, não se referem a corrupção.

# respondem a acusações na Justiça

Titulares de pastas do governo Michel  
Temer enfrentam inquéritos e ações

Entre os citados estão  
Jucá, Serra, Kassab,  
Quintella, Nogueira  
e Picciani; ministros  
negam as acusações

JOÃO PEDRO PITOMBO  
DE SALVADOR

Além de nomes citados na Lava Jato, a equipe do presidente interino Michel Temer (PMDB) tem ministros que respondem a outras acusações na Justiça.

O ministro dos Transportes, Maurício Quintella Lessa (PR), é suspeito de participação em esquema que teria desviado R\$ 133,6 milhões destinados ao pagamento de merenda escolar em Alagoas.

A acusação é referente ao período em que Lessa foi secretário de Educação de Alagoas, entre 2003 e 2005. Em agosto de 2014, o ministro chegou a ser condenado pela Justiça de Alagoas, mas recorreu.

O ministro da Saúde, Ricardo Barros (PP), é alvo de um inquérito no STF que investiga suposto direcionamento em licitação de publicidade da prefeitura de Maringá, onde ele foi prefeito.

A gestão de Barros na prefeitura paranaense ainda rendeu outros dois inquéritos: um por supostas irregularidades na licitação para compra de equipamentos e outro por concessão de incentivos fiscais considerados ilegais.

Além de investigado na Lava Jato, o ministro do Planejamento, Romero Jucá, enfrenta outros dois inquéritos.

Em um deles, é acusado de crime de responsabilidade por suposto desvio de recursos federais que deveriam ser destinados a obras em Cantá (RR). No outro, é acusado de crime contra o patrimônio e falsidade ideológica.

Já o ministro das Relações Exteriores, José Serra, é alvo de processo de reparação de danos por improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal.

A ação, desarquivada pelo STF em março, tem como objeto a ajuda financeira do Banco Central a bancos na gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, na qual Serra foi ministro.

Gilberto Kassab, da Ciência, Tecnologia e Comunicações, enfrenta dois processos por improbidade administrativa, referentes ao período em que foi prefeito de São Paulo, e dois inquéritos.

Jucá, Leonardo Picciani (Esportes) e Ronaldo Nogueira (Trabalho) são alvo de contestações nas contas eleitorais. Nogueira teve suas contas de 2014 rejeitadas pelo TRE-RS por modificar valores e origem dos recursos, ausência de apresentação de recibos eleitorais e recebimento de doações de fonte vedada.

Picciani é alvo de representação do Ministério Público Eleitoral por suposta captação e gastos ilícitos na campanha de 2014.

Jucá é acusado de crime eleitoral na campanha de 2010. Um assessor dele foi encontrado pela PF com R\$ 80 mil em espécie.

## ▷ DOUTROLADOX

### Citados negam irregularidades apontadas

Ricardo Barros defende a legalidade de suas ações em Maringá. Ele diz que não foram constatadas irregularidades na investigação sobre os serviços de publicidade.

Maurício Quintella informou que “está certo de que será isento de qualquer responsabilidade” nas acusações de desvio de recursos da merenda escolar em Alagoas.

Gilberto Kassab informou que os inquéritos “tratam de questões inerentes à administração pública”. Ronaldo Nogueira diz que a desaprovção das suas contas “ocorreu com base em critérios burocráticos”. Picciani diz que a ação de que é alvo foi indeferida pelo TRE-RJ. Serra e Jucá não responderam.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 MAI 2016

## SOB SUSPEITA

As investigações contra os ministros de Temer e o que eles alegam



**José Serra**  
Relações Exteriores

É alvo de ação do Ministério Público que questiona ajuda financeira a bancos pela gestão FHC. Não se manifestou à reportagem



**Maurício Quintella**  
Transportes, Portos e Aviação Civil

Recorre de condenação por suposto desvio de recursos da merenda escolar em Alagoas. Nega as acusações



**Ricardo Barros**  
Saúde

Alvo de inquérito por suspeita de direcionamento em licitação, fraude em compras e concessão de incentivos fiscais ilegais em Maringá (PR). Nega as acusações



**Romero Jucá**  
Planejamento

É investigado por desvio de recursos federais, crime contra o patrimônio, falsidade ideológica e crimes eleitorais. Não se manifestou à reportagem



**Gilberto Kassab**  
Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

É alvo de duas ações por improbidade e de duas ações penais por fraude em licitação e ocultação de bens. Diz que sua atuação foi regular



**Ronaldo Nogueira**  
Trabalho

Teve as contas de 2014 rejeitadas pelo TRE-RS por modificação de valores e de origem dos recursos e falta de recibos. Diz que não houve dolo



**Leonardo Picciani**  
Esporte

É alvo de uma representação por suposta captação e gastos ilícitos na campanha de 2014. Diz que ação foi indeferida este mês TRE-RJ

19 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

# Moro condena Dirceu a 23 anos de prisão

Ex-ministro é considerado culpado dos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha

## Petista teria recebido propina de empresas com contratos com a Petrobras a título de consultorias fictícias

O ex-ministro José Dirceu, preso há nove meses, foi condenado a 23 anos e três meses de prisão pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

Essa é a maior pena dada pelo juiz Sérgio Moro, que conduz os processos da Operação Lava Jato, em um única ação.

Dirceu deve ficar preso no mínimo por mais três anos, se aplicada a regra geral de progressão de regime.

Também foram condenadas outras dez pessoas, entre elas João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do PT, e Renato Duque e Pedro Barusco, ex-diretor e ex-gerente da Petrobras. A informação foi antecipada pelo site "Buzzfeed".

Conforme denúncia do Ministério Público, a JD consultoria, empresa da qual eram sócios Dirceu e seu irmão Luiz Eduardo, condenado a 15 anos de prisão, recebia propina de empreiteiras com contratos com a Petrobras a título de consultorias, mas sem ter prestado o serviço.

O esquema envolveu pagamento de R\$ 15 milhões ao petista com origem em contratos com a Petrobras.

Entre os condenados está o lobista Milton Pascowitch, que confessou ter intermediado pela sua empresa, a Jamp Engenharia, pagamentos no

valor de R\$ 58 milhões da empreiteira Engevix para Dirceu e para o PT.

Pascowitch bancou reformas e aquisição de imóveis para o ex-ministro.

"O mais perturbador, porém, em relação a José Dirceu", escreve Moro "consiste no fato de que recebeu propina inclusive enquanto estava sendo julgado pelo plenário do Supremo Tribunal Federal a Ação Penal 470, havendo registro de recebimentos pelo menos até 13/11/2013".

Ou seja, o juiz afirma que o petista se beneficiou dos desvios durante o julgamento do mensalão.

Moro negou a possibilidade de o ex-ministro da Casa Civil recorrer em liberdade devido ao seu "histórico criminal" argumentando que ainda é desconhecida "a extensão de todas as atividades criminais" praticadas por ele e que o produto do crime não foi recuperado.

No processo do mensalão, Dirceu foi condenado a sete anos e onze meses de prisão. Na época, o ex-ministro era réu primário.

Agora, o juiz considerou a condenação anterior para elevar a pena do petista.

O sócio e ex-vice presidente da empreiteira Engevix também foi condenado a 15 anos em regime fechado por ser o responsável pelos contratos com a Petrobras.

José Antunes Sobrinho e Cristiano Kok, que também figuram como proprietários da empresa, foram absolvidos porque, segundo o Moro, não tiveram participação na articulação do esquema.

Dos três sócios da empreiteira Engevix, dois deles, Almada e Antunes Sobrinho, chegaram a ficar presos em Curitiba (PR), mas hoje estão em prisão domiciliar.

Os executivos tentam negociar um acordo de delação premiada e de leniência com o Ministério Público Federal.

O assessor de Dirceu Roberto Marques, o Bob, foi condenado por organização criminosa mas ficará em regime aberto. Também foram absolvidos o ex-executivo da Toyo Setal e delator Júlio Camargo e Olavo Moura.

## LOBISTA

O lobista Fernando Moura, que teria representado interesses de Dirceu na estatal segundo a investigação, teve cancelados os benefícios do acordo de delação com o MPF por mudar a versão de fatos que revelou em depoimentos a procuradores.

Ele foi condenado a 16 anos em regime fechado e teve sua prisão reestabelecida nesta quarta (18). (JULIANA COISSI, BELLA MEGALE E FLÁVIO FERREIRA)

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 MAI 2016

## CONDENADO, DE NOVO

Ex-ministro petista recebe pena de 23 anos e 3 meses de prisão na Lava Jato

### Quem é José Dirceu

- > Foi presidente do PT e ministro da Casa Civil de Lula
- > Condenado a 7 anos e 11 meses por corrupção no mensalão; preso em 2013, cumpriu quase um ano de regime semiaberto
- > Preso novamente pela Lava Jato desde ago.2015



### Acusação

Segundo a investigação, Dirceu participou de esquema de superfaturamento de contratos da empreiteira Engevix com a Petrobras. Essa atuação teria ocorrido mesmo quando o ex-ministro era julgado no mensalão



### EMPRESA

A JD Consultoria, da qual eram sócios Dirceu e seu irmão Luiz Eduardo, recebeu da construtora R\$ 15 milhões por serviços que não foram efetivamente prestados



### INFLUÊNCIA

Dirceu também é apontado como o responsável por indicar o ex-diretor da Petrobras Renato Duque, acusado de cobrar a propina que seria repassada



### DEFESA

Diz que o processo é politizado e que a pena "tem caráter de prisão perpétua"; vai recorrer da decisão, que é de primeira instância

## > OUTRO LADO <

# Defesa de petista diz que pena na Lava Jato é prisão perpétua

DE SÃO PAULO  
DE CURITIBA

O advogado de José Dirceu, Roberto Podval, criticou a decisão do juiz Sergio Moro e classificou a pena como "desproporcional".

"Uma pena de 23 anos para um homem de 70 tem caráter de prisão perpétua. Infelizmente a defesa não conseguiu despolitizar o processo", disse o criminalista. Podval, que vai recorrer da decisão, disse ainda que a pena foi dada para o "símbolo Dirceu".

O advogado de Milton Pasowitch, Theo Dias, afirmou que "a condenação já era es-

perada nos termos do acordo" e que eventuais aspectos da decisão ainda poderão ser analisados.

O advogado Flávio D'Urso, que defende Vaccari Neto, disse que o ex-tesoureiro foi absolvido do crime de lavagem de dinheiro e condenado pelo crime de corrupção "exclusivamente com base em delação premiada sem que houvesse qualquer prova no processo a confirmar tal delação". O criminalista pretende recorrer da decisão, por entender que a sentença "é injusta" e que o ex-tesoureiro "é inocente".

Maurício Vasques, advoga-

do do assessor de Dirceu, Roberto Marques, o Bob, afirmou que irá recorrer da imputação de organização criminosa: "A sentença não indica para a prática de qual crime ele teria se associado".

Carlos Kauffmann, defensor de José Antunes Sobrinho, sócio da Engevix, afirmou que "a decisão do juiz reflete uma criteriosa análise da prova do processo e traz sentimento de justiça".

A Engevix afirmou, por meio de nota, que Antonio Ruiz Filho, advogado do sócio Cristiano Kok, disse anteriormente que "esperava pela absolvição [do cliente], já que a prova do processo não permitiria outra solução".

As defesas de Pedro Barusco e de Gerson Almada não quiseram se manifestar.

# FOLHA DE S. PAULO

## Lewandowski fará diferença?

FÁBIO WANDERLEY REIS

Estranhamente, a deliberação do STF sobre o afastamento de Cunha não teve qualquer consequência no andamento do processo de impeachment

19 MAI 2016

Consumado o afastamento de Dilma Rousseff, começa a fase em que o processo de impeachment será formalmente conduzido pelo Supremo Tribunal Federal, na pessoa de seu presidente, Ricardo Lewandowski. O que esperar disso?

A suspensão de Eduardo Cunha do mandato e da presidência da Câmara expôs de modo especial a confusão em torno de lei versus política no processo, enraizada na ruindade evidente de nossa legislação sobre o impeachment.

Depois de manifestações divergentes de ministros do STF sobre rito e mérito e de debates inócuos no âmbito do Congresso em que a defesa do governo, feita em termos jurídicos, resultou amplamente irrelevante, vimos algo mais: o atropelo do próprio STF em torno da esquisita situação produzida pela ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) da Rede Sustentabilidade.

O ministro do STF Teori Zavascki, encarregado de denúncia da Procuradoria-Geral da República contra Eduardo Cunha, depois de meses a fio de silêncio, precipitou-se numa liminar e conseguiu reunir em torno dela o apoio do plenário para uma decisão em que, com reiteradas ressalvas pelo caráter juridicamente problemático da intervenção em outro poder, Cunha foi unanimemente declarado desprovido de condições mínimas para o exercício do cargo.

Estranhamente, a deliberação a respeito deixou de extrair qualquer consequência da gritante relevância da decisão para o andamento do processo de impeachment, de longe a principal ação da presidência de Cunha, de motivação notoriamente torta e denunciada como tal.

Por que os pudores jurídicos do Supremo em um plano justificam ressalvas, enquanto no outro — a destituição da presidente! — devem emudecer-se inteiramente?

É notável que os desencontros dos ministros do STF, em manifestações públicas frequentes de conteúdo político sobre a questão geral, não surjam nos debates em plenário. Seja como for, é inaceitável a ideia de que a expectativa de uma decisão zelosa sobre a existência ou não de crime, cuja denúncia deflagra o processo de impeachment, deva simplesmente frustrar-se.

Estudiosos da política atentos ao trabalho dos economistas têm se valido da ideia da “busca do interesse próprio com perfídia”, formulada pelo economista Oliver Williamson anos atrás. Na ausência do controle exercido “de cima” por normas efe-

tivas, que permitam às interações assumir forma regrada e talvez cavaleiresca, a necessidade de que os próprios agentes do mercado (ou da política) exerçam “endogenamente” o controle de seu intercâmbio tende a resultar no predomínio da perfídia, do oportunismo e do conflito.

Admita-se que fatos estritamente políticos, mesmo sem a ocorrência de crime, podem ocasionalmente criar situações em que o afastamento excepcional de um governante se torne recomendável em nome do bem público.

Mas é claro o paradoxo envolvido em salientar que a Constituição dispõe sobre o processo de impeachment e o regula, o que significa dar-lhe caráter jurídico (não é golpe!), e pretender ao mesmo tempo que a solução do impeachment não seja senão política...

Insistir no paradoxo significará, para o Poder Judiciário, esquivar-se às responsabilidades que nossa tradição constitucionalista lhe atribui e abdicar da revisão judicial como esteio do nosso sistema político.

Ao contrário, é indispensável criar as condições para que o recurso eficaz à Justiça esteja sempre disponível, à margem do perde-ganha factual do terreno político.

Abrir mão da garantia jurídica redundará, como já se tornou patente, em conclamar à perfídia e ao vale-tudo, e possivelmente em ensejar que a intensa polarização a que o país se vê levado venha a explodir em violência aberta.

É a hora das provas. Lewandowski fará diferença?

FÁBIO WANDERLEY REIS, 78, cientista político, doutor pela Universidade Harvard (EUA), é professor emérito da Universidade Federal de Minas Gerais

19 MAI 2016

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Justiça não pode impor multa por litigância de má-fé em processo penal

A imposição de multa por litigância de má-fé em processo penal prejudica o réu, inibe a atuação do advogado de defesa e contraria a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Assim entenderam os ministros da 5ª Turma do STJ ao dar provimento a um agravo em mandado de segurança que questionava acórdão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sediado no Recife.

Para o relator do caso, ministro Reynaldo Soares da Fonseca, pelo menos desde 2009, quando foi levada a julgamento a AP 477/PB, de relatoria da ministra

Eliana Calmon, a Corte Especial do STJ vem afirmando a impossibilidade de imposição de multa por litigância de má-fé na seara penal. Isso porque se considerou que sua aplicação constitui analogia in malam partem, em que se adota o entendimento mais prejudicial ao réu, o que é vedada pelo Código de Processo Penal.

“Sem contar que a imposição de tal multa não prevista expressamente no processo penal implicaria prejuízo para o réu na medida em que inibiria a atuação do defensor”, disse. Os outros ministros da turma

concordaram com essa tese e acompanharam o relator para excluir a multa.

No caso concreto, o ministro Reynaldo afirma que o mero fato de o recorrente repetir, nos segundos embargos de declaração, razões já postas em aclaratórios anteriores não evidencia a existência de intuito protelatório. “Principalmente quando a interposição do segundo recurso claramente não visa a impedir o trânsito em julgado da condenação, já que ainda lhe seria viável o acesso às instâncias superiores por meio de recurso especial e extraordinário”.

# Polícia Rodoviária não é obrigada a guardar imagens de rodovias

A Polícia Rodoviária Federal não tem obrigação legal de preservar imagens de monitoramento do trânsito em rodovias fiscalizadas pela União. Com base nesse entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou recurso de um pedestre atropelado em julho de 2013, enquanto participava de um protesto na BR-116,

no trecho de Sapucaia do Sul (região metropolitana de Porto Alegre). O acórdão foi lavrado na sessão de 10 de maio.

Após sair do hospital, o autor solicitou à PRF as filmagens do local do atropelamento, para identificar a placa do veículo que o vitimou. Segundo o relato, teria sido um Peugeot vermelho. Entretanto, o órgão indeferiu a

solicitação sob o argumento de que não foi visualizado nenhum automóvel com aquelas características no horário informado no pedido. Conforme a Superintendência Regional da PRF, as imagens ficam guardadas no servidor por um período máximo de 30 dias, sendo excluídas automaticamente após esse prazo.



# 19 MAI 2016

## BEMPARANÁ

### PROCESSOS QUE TRAMITARAM NO TJ-PR

#### TRÁFICO DE DROGAS

O tipo de ocorrência envolvendo redes sociais mais comum de se encontrar nos tribunais – a suspensão do WhatsApp, foi um exemplo. No Paraná, um dos casos relatados no Diário da Justiça é o de um réu que foi preso após ser flagrado com 50 gramas de cocaína e uma arma de fogo ilegal. Em seu celular, foram encontradas diversas mensagens compartilhadas no WhatsApp os quais comprovavam que ele comercializava entorpecentes.

#### AMEAÇA

Um jovem acusado de assassinato tentou um *habeas corpus* alegando que se envolveu em uma “simples briga de família”, e que não teve intenção de matar. Mas uma mensagem o WhatsApp em que ele fazia ameaças de morte à vítima derrubou a tese de morte accidental.

#### PENSÃO ALIMENTÍCIA

Preso por não pagar pensão alimentícia, um homem recorreu pedindo que a prisão preventiva fosse revertida em prisão domiciliar por conta de sua saúde debilitada. Mas, postagens nas redes sociais o mostravam em plena atividade social, praticando esportes, indo ao estádio, viagens.

#### DIREITO TRABALHISTA

Não teve nenhum caso tramitando no Paraná, mas episódios assim são comuns pelo país. Segundo Alysson Oikawa, são cada vez mais comuns os casos de demissão por justa causa devido a publicações em redes sociais difamando a empresa em que trabalha ou seu empregador. “Se a pessoa difama a empresa, ou de forma inadvertida revela segredos, causando prejuízo, aí motiva justa causa. Se isso (ação do internauta) vier a trazer algum tipo de prejuízo ao empregador, revelação de informação confidencial ou manifestação contra o próprio empregador, aí nós teríamos motivos, sim, para justa”.

#### DÍVIDAS

Um homem que teve um imóvel penhorado em Curitiba entrou com recurso sustentando impenhorabilidade por ser bem de família. Ele argumentou que o imóvel seria seu único bem. Mas, verificações no LinkedIn e no Facebook, apontavam que ele era sócio de outra empresa sediada no Estado do Rio de Janeiro, onde residiria.

#### DIFAMAÇÃO

Uma mãe postou comentários no Facebook contra a instituição de ensino na qual seu filho estudava. Acabou sendo processada, com a escola alegando que as alegações dela eram inverídicas e extrapolaram o limite da liberdade de expressão, causando dano à instituição. Pelo menos 350 mil pessoas foram alcançadas pelas ofensas. Diante do exposto, o juiz determinou que a mãe excluísse todos os comentários do Facebook em que se referia à instituição de ensino, sob pena de multa diária em caso de descumprimento.

#### CRIME CONTRA A HONRA

Uma mulher entrou na Justiça após um boato atingir sua honra, imagem e nome através de difamação e chacotas propagadas por meio dos aplicativos WhatsApp e Facebook. Segundo o boato, ela teria feito sexo dentro de um veículo com um homem. Para piorar, quem espalhou os boatos ainda utilizou imagens da vítima. 332 perfis no Facebook foram identificados e arrolados no processo, entre curtidas e comentários.

#### DO AMANTE

Outro tipo de ocorrência que aparece com relativa frequência nos tribunais paranaenses, com as redes sociais sendo peça importante no processo. Em um caso, no mínimo diferente, uma grávida de sete meses cobrava pensão de seu amante. Ela arrolou como provas gravações no celular e mensagens nas redes sociais. Mesmo assim, perdeu a ação.

19 MAI 2016

BEMPARANÁ

# Até curtidas podem render processos

Conversas, publicações e comentários nas redes sociais tornam-se peças jurídicas

Rodolfo Luis Kowalski —

Uma novidade importante trazida pela internet (e que tem pego muita gente de surpresa) é com relação aos comentários, compartilhamentos e até mesmo curtidas em redes sociais. É que dependendo do teor da publicação original, o simples fato de interagir com a postagem pode significar um posterior arrolamento em um processo judicial. Aí, é sempre importante que o internauta tenha bom senso para garantir que não terá complicações lá na frente.

“Uma publicação essencialmente difamatória, ou aquelas em que o próprio alvo tenha se colocado numa situação mais constrangedora. Ainda que aquilo seja verdade, a depender da forma como foi publicado, vai ser uma difamação”, explica o professor do curso de Direito da Unicuritiba e especialista em direito e internet, Alysson Oikawa.

“É filmado uma pessoa num bar passando mal, e público nas redes sociais. Ainda que seja verdade, posso responder por difamação porque afeta a honra da pessoa. Se

alguém retransmitir esse conteúdo, ela também pode responder por isso. Atentado à honra não se resume à primeira publicação, já que qualquer compartilhamento agrava o dano”, complementa o especialista.

Porém, Oikawa diz que nada é tão ferro e fogo. “Depende muito do tipo de conteúdo. Não é qualquer conteúdo em que uma pessoa simplesmente curta que ela vai poder ser sinalizada como infratora ou ser responsabilizada, até porque podem existir outros interesses por trás de

uma curta, não é que necessariamente concorde com aquele tipo de informação”, explica.

Mas já há casos em que a Justiça entende que quem compartilha ou curte uma mensagem ou postagem ofensiva também pode ser alvo de ações judiciais. Um exemplo foi o de uma mulher que, depois de ter sua imagem vinculada a um boato nas redes sociais, entrou com uma ação na Justiça. 332 perfis no Facebook foram identificados e arrolados no processo, entre curtidas e comentários.

## Maioria dos casos já é prevista

Se nossa vida, como nunca antes, está conectada ao mundo virtual, é natural que essa realidade paralela “respingue” no real, no mundo material. É natural, também, que as redes sociais, mais do que um palco de convívio, tornem-se por vezes um palco de conflitos. E é aí que a Justiça pode ser (e tem sido) chamada para intervir. Por isso, as redes sociais agora estão invadindo não só os tri-

bunais do Paraná, mas de todo o Brasil, e com todo tipo de assunto — desde crimes contra a honra e casos de tráfico de drogas até reconhecimento de paternidade.

De acordo com levantamento inédito feito com base no Diário da Justiça do Paraná, no segundo semestre do ano passado tramitaram no Tribunal de Justiça do Paraná pelo menos 41 casos em que

conteúdos nas redes sociais apareciam como “protagonistas” das peças jurídicas.

De acordo com o professor do curso de Direito da Unicuritiba e especialista em direito e internet, Alysson Oikawa, na maioria das situações as condutas verificadas nas redes sociais e que chegam aos tribunais já estão previstas na lei.

“São as situações em que a tecnologia funciona não como

fim, mas como meio. Temos os casos de atentado contra a honra, difamação, calúnia. Isso não deixa de ser uma calúnia ou difamação por ser feita por meio da rede social. A tipificação da conduta já existia. Contratos eletrônicos também. Falava-se em necessidade de meios legais, mas é mais um meio de se formalizar esse tipo de situação do que uma situação nova”, explica o especialista.

19 MAI 2016

## BEMPARANÁ

Grandes temas notariais

# Curitiba recebe seminário

O Colégio Notarial do Brasil - Seção Paraná (CNB-PR) promove, nos dias 20 e 21 de maio, o seminário "Grandes Temas Notariais". O evento anual, que está em sua 2ª edição no Paraná, inicia com a palestra magna do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Henry Marques Dipp, sobre a "Ata Notarial na usucapião extrajudicial do novo Código de Processo Civil (CPC)". Além de palestras sobre temas que envolvem o setor, o evento também contará com mesas de debates e painéis.

O seminário será realizado no hotel Bourbon, em Curitiba (PR), e os preços variam: R\$250 para associados ao

CNB e seus prepostos e R\$350 para o público em geral. As inscrições podem ser feitas até o dia do evento. Para o presidente do Colégio Notarial do Paraná, Ângelo Volpi, que ministrará o painel "Mediação de Conflitos" durante o seminário, o evento tem grande importância para o setor, já que os temas debatidos são relevantes e atuais.

"O seminário é fundamental, pois discute sobre três temas que tocam muito a atividade notarial, os advogados e toda a população: a mediação de conflitos que recebeu grande incentivo no novo Código de Processo Civil, que é sem dúvida a melhor técnica para se resolver

um conflito, pois as chances de um acordo são enormes, e poderá ser feitas nos tabelionatos e a usucapião administrativa - que pode ser feita em cartório - deixando o processo mais rápido e barato, inseridas na esfera extrajudicial após a vigência do novo CPC e o estatuto da pessoa com deficiência, que passou por muito muitas mudanças", afirma Volpi.

### SERVIÇO

Seminário Grandes Temas Notariais

Data: 20 e 21 de maio

Local: Hotel Bourbon - Curitiba

Mais informações: (41) 9838-1299 (Ariete)

## Vagas

O Ministério Público promove, na próxima terça-feira, audiência pública para que os moradores de Araucária (Região Metropolitana de Curitiba) possam se manifestar sobre a proposta de aumento de 11 para 15 do número de vereadores da cidade. Um projeto nesse sentido já tramita na Câmara Municipal.

## Bloqueio

A Justiça determinou o bloqueio de bens de quatro réus investigados na Operação Cosa Nostra, que apura a atuação de uma organização criminosa que desviava verbas públicas de Cantagalo. O montante bloqueado é de aproximadamente R\$ 233 mil. Entre os réus do processo, estão um ex-diretor-geral da Câmara Municipal e três contadores.

19 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

# Delator teria recebido caminhões de empresário

**Auditor Luiz Antonio de Souza deve confirmar hoje, em depoimento ao Gaeco, negócio feito com 'Dinho do Porco' como pagamento por empréstimo em 2014**

Loriane Comeli  
Reportagem Local

O principal delator do suposto esquema de corrupção na Receita Estadual de Londrina, o auditor Luiz Antonio de Souza, que já estava preso, mas cuja prisão preventiva foi decretada na quinta fase da Operação Publicano, deflagrada na semana passada, deve confirmar que recebeu “três ou quatro caminhões” como parte de pagamento de um empréstimo que teria feito em 2014 para o empresário Aparecido Domingues dos Santos, conhecido como “Dinho do Porco”, de Quatiguá (Norte Pioneiro).

“O Luiz Antonio emprestou uma quantia significativa de dinheiro ao empresário e recebeu três, quatro caminhões como pagamento. Ele não vai negar isso”, disse o advogado do auditor, Eduardo Duarte Ferreira.

Souza deve ser interrogado hoje pelo delegado do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Alan Flore, assim como os outros três presos na quinta fase: a irmã de Souza, Rosângela Semprebom, recolhida no 3º Distrito Policial, também ré

## *Advogado de Souza nega qualquer possibilidade de extorsão*

colaboradora; Antonio Luiz da Cruz, empresário do setor de abate de suínos, de Londrina; e Santos.

Souza e Rosângela tiveram a prisão decretada novamente porque teriam extorquido o empresário de Quatiguá.

Teriam exigido propina para que Souza não revelasse um suposto megaesquema de sonegação fiscal no setor de abate de suínos, que envolveria pelo menos sete empresas da região. Esse grupo, desde 2011, pagaria propina mensal de R\$ 100 mil a auditores da Receita.

O advogado de Souza nega qualquer possibilidade de extorsão. Se tal crime ficar demonstrado, o acordo de delação premiada entre o auditor e o Ministério Público (MP) poderia ser rescindido, já que se trataria de hipótese de prática ilícita após a assinatura do termo, em maio do ano passado. Pelo acordo, Souza conseguiria deixar a prisão no final de junho.

Ferreira, após conversar com seu cliente, preso desde janeiro do ano passado quando foi flagrado em um motel com uma adolescente, disse que o empréstimo foi de um “valor vultoso”, que acredita passar de R\$ 1 milhão. “Ele nunca escondeu que emprestava dinheiro”. O montante teria sido levantado em 2014, após Dinho supostamente ter tido problemas financeiros e ter o crédito cortado em bancos.

Alguns meses depois de firmado o acordo de delação e quando Rosângela já estava em liberdade, no segundo semestre de 2015, disse Ferreira, Souza começou a cobrar o pagamento do suposto empréstimo. A irmã teria se encontrado pessoalmente com o empresário para exigir o pagamento da dívida. Teria sido então que o empresário teria repassado os caminhões a Souza. “Mas eram veículos bloqueados. Ele (Souza) até tentou vender, mas estavam bloqueados no banco”, disse o advogado, sem descartar a possibilidade de devolução de tais bens ou outros recursos recebidos de empréstimos passados. “Se o MP entender que são recursos ilícitos, ele poderá devolver, sim.”

CONTINUA

19 MAI 2016

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Ferreira comentou ainda que outros devedores de Souza teriam sido cobrados não apenas por Rosângela, mas também por outros interlocutores. “Ele emprestava dinheiro e estava cobrando as dívidas. Isso nunca foi escondido de ninguém.”

O advogado disse que não apresentou habeas corpus em favor de seus clientes – Rosângela e Souza – porque entende que tal atitude implicaria a nulidade do acordo de delação, o qual acredita que ainda está válido. O MP não descarta a rescisão, embora não dê detalhes sobre tal possibilidade ou mesmo sobre a responsabilidade do delator na quinta fase da Publicano. “O acordo está válido. Acho temerário romper um acordo quando tantos frutos já surgiram dele”, afirmou Ferreira.

19 MAI 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## Decisões judiciais para vagas em creches dispararam

# Famílias recorrem à Justiça para obter vagas em creches

Entre janeiro e a primeira quinzena de maio, 381 mandados de segurança garantiram atendimento para crianças em centros de educação infantil de Londrina

Viviani Costa

Reportagem Local

**A** jovem Amanda Cristina de Lima esperou por dois anos por duas vagas em algum centro municipal de educação infantil de Londrina. No entanto, a matrícula das filhas gêmeas de 3 anos só foi realizada em março deste ano, depois que profissionais do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (Neddi), mantido pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), obtiveram na Justiça um mandado de segurança que garantiu o acesso de Isabella e Gabrielli à educação infantil. A creche não é próxima à casa de Amanda, que mora no Jardim Marissol (zona leste de Londrina). “A gente se organiza e traz as meninas. Se fosse perto de casa, seria bem melhor”, admite a mãe, já agradecida pelas vagas. As filhas frequentam o Centro Municipal de Educação Infantil Valéria Veronesi, no centro de Londrina.

Amanda soube dos traba-

lhos do núcleo em novembro do ano passado quando uma tia também procurou ajuda para matricular o filho em uma creche. “Eu tinha deixado os nomes das meninas na fila de espera em uma creche da zona norte. Quando me mudei para a zona leste, a creche do [Conjunto] Mister Thomas nem fazia cadastro de espera por causa da quantidade de crianças que eram atendidas. Depois que a Justiça deu o documento, fiz a matrícula na sexta e elas começaram a ser atendidas na segunda. Os papéis saíram em menos de um mês”, conta aliviada.

Sem ter com quem deixar as meninas, Amanda saiu do emprego de auxiliar administrativa e a família passou a viver apenas com o salário recebido pelo marido. Ela agora faz ‘bicos’ como faxineira e vende cosméticos enquanto não consegue uma nova oportunidade de emprego com registro na carteira de trabalho. “Se não fosse por esse pessoal do núcleo, as meninas estariam na fila até

agora. Fui super bem atendida. Foi ótimo”, agradece.

O Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (Neddi) iniciou os atendimentos em 2006. Crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade e adolescentes em conflito com a lei que respondem processos em liberdade recebem assistência dos profissionais. “Nós atendemos aqui crianças abusadas, violentadas, crianças abandonadas... Cuidamos de todos os direitos das crianças. Fazemos execução de alimentos, ação de guarda, ação de destituição do poder familiar e de adoção”, explica a coordenadora do núcleo, Claudete Canezin.

*“Cuidamos de todos os direitos das crianças”*

**CONTINUA**

19 MAI 2016

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Os atendimentos são prestados de forma gratuita. Em 2014, os profissionais do núcleo começaram a receber pais em busca de vagas nos centros de educação infantil. Naquele ano, 31 mandados de segurança garantiram atendimento para as crianças em creches. No ano seguinte, 399 vagas foram obtidas na Justiça. De janeiro deste ano até a última sexta-feira, 381 mandados de segurança foram concedidos.

A coordenadora do núcleo acredita que mais de 900 crianças tenham sido beneficiadas até o momento, já que nem todos os documentos dizem respeito a apenas uma criança. “Por que é que, no momento em que a criança vai até a creche, o município diz que não tem vaga? Eu até entendo que ele não tenha a vaga. Mas, com o mandado de segurança, a prefeitura consegue se adequar para receber mais crianças. Por que o município já não faz um

mutirão e um demonstrativo para onde podem ser levadas essas crianças para evitar novas ações?”, questiona. As reclamações, segundo ela, vêm de moradores de todas as regiões de Londrina e o acesso à educação, previsto na Constituição, passa a se tornar realidade para essas famílias.

Cerca de 20 pessoas procuram o núcleo todos os dias em busca de orientação jurídica para as mais diversas áreas. Alunos do curso de direito da UEL, advogados e outros profissionais atendem a demanda. “Pelos próprios números de atendimento podemos perceber o quanto a sociedade estava carente dos trabalhos do núcleo. Eu, como professora, me sinto realizada com esse trabalho”, comemora. Desde o início dos trabalhos, em 2006, mais de 40 mil atividades foram desenvolvi-

das, incluindo participação em eventos, palestras, pesquisas, reuniões e atendimento com psicólogos.

Os pais ou responsáveis que estiverem em busca de vagas para os filhos nos centros de educação infantil podem agendar atendimento pelo telefone (43) 3344-0927. Entre os documentos necessários estão RG e CPF do responsável, Certidão de Nascimento da criança, comprovante de residência, holerite dos responsáveis e comprovante de cadastro em creche. O núcleo funciona no Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos da UEL (EAAJ). O endereço é Rua Brasil, 742, centro. O atendimento ao público é realizado de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 10h30 horas e das 14 horas às 16h30. Casos de urgência também são atendidos às sextas-feiras.

19 MAI 2016

## FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

### Avanço

O fato de o ex-presidente da Assembleia Nelson Justus estar sendo processado pelos desvios das fantasmices é um avanço, como o é também o acatamento da denúncia pelo relator do processo no Órgão Especial do TJ. A própria condenação do Bibinho já se constituiu num feito por causa de nossas tradições da acomodação, especialmente quando há gente da nobiliarquia envolvida ou protegidos da hierarquia política. Derrubar um governador aqui é impensável, bastando lembrar que isso só se deu no regime militar e com uma figura fora da genealogia, Leon Perez, de Maringá, mesma terra paradoxalmente de quem nos restaura a confiança na lei e na Justiça, o juiz Sérgio Moro.

MAZZA

### Imanência da lei

Mais importante do que o impeachment, a despeito do seu aspecto traumático, a Lava Jato é o ponto culminante do momento brasileiro: a cada momento uma revelação como a da sentença do segundo homem da hierarquia petista no Brasil, José Dirceu, a 23 anos e três meses, mais o tesoureiro João Vaccari a 9 anos, Renato Duque a 10 anos e assim por diante. Ao longo desses dois anos de operação só 3,9% das decisões de Sérgio Moro foram revisadas na instância superior. De um total de 432 pleitos de habeas corpus no STF, STJ e TRF da 4ª Região somente 17 obtiveram êxito. Entre os 52 processos analisados pelo STF apenas sete foram revertidos em favor das defesas, o que representa 13%. No STJ apenas um de 166 recursos. Em pouco mais de dois anos a força-tarefa ofereceu, na primeira instância, 42 denúncias contra 207 pessoas. Do total, 93 réus já foram condenados em 18 ações penais num total de 990 anos e sete meses de prisão.

Espera-se que, ao contrário do que se deu com as "Mãos Limpas" da Itália, não sobrevenha, depois de tanta depuração, algo dantesco do porte de Silvio Berlusconi, o que é bem possível com a fauna que temos, incapaz de renovar-se como se deu com a Justiça ao menos nesse caso específico.



# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

19 MAI 2016

### **Defensoria no plenário**

Thaís Oliveira, presidente da Associação dos Defensores Públicos do Paraná (Adepar), esteve ontem na Assembleia Legislativa (AL) defendendo a isonomia salarial com os demais cargos do Poder Judiciário do Estado e reivindicando mais contratações. Segundo Thaís, o defensor público do Paraná ganha cerca de R\$ 10 mil líquidos. “É o penúltimo Estado da federação em remuneração. Só a Paraíba paga pior: R\$ 6 mil líquidos. Em São Paulo, o inicial líquido é R\$ 16 mil. O que queremos é a isonomia com juiz e promotor, como manda a lei.”

### **Defensoria na rua**

Hoje, no Dia Nacional do Defensor Público, os funcionários da Defensoria estarão na Boca Maldita, no Centro de Curitiba, atendendo a população. Eles aproveitam para divulgar o trabalho que é desenvolvido por 109 defensores em 25 das 161 comarcas do Paraná. “Estamos longe do ideal que é de ter um defensor onde existe um juiz e um promotor. Precisamos aumentar para 900 defensores para atender a população do Estado”, conta Thaís.

### **Novo promotor**

Danillo Paz Leme será o novo promotor do Ministério Público (MP) em Assis Chateaubriand. Ele toma posse amanhã. Ele foi aprovado no último concurso público realizado pelo MP, que contou com 2.645 candidatos inscritos.

### **Procuradora de Londrina**

No mesmo dia a londrinense Maisa Aparecida de Araújo tomará como procuradora de Justiça. Depois de terminar o curso de Direito na Universidade Estadual de Londrina (UEL), Maisa ingressou no Ministério Público do Paraná em 1986. Atuou nas comarcas de Bela Vista do Paraíso, Guaraniaçu, Primeiro de Maio, Laranjeiras do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cianorte, Foz do Iguaçu e Londrina, onde, desde 1998, exerce suas funções na 3ª Promotoria de Justiça, com atribuições na área cível. Como procuradora de Justiça, atuará junto ao 5º Grupo das Procuradorias de Justiça Criminais.

### **Cobrança judicial**

Multas do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) vão ser cobradas pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). O projeto de lei que instituiu a parceria foi aprovado, ontem, pelos deputados na Assembleia Legislativa (AL). Na mira do governo estão todos os que deixaram de pagar as multas desde 2013. Um levantamento preliminar no IAP aponta que há 1.100 processos prontos para execução. Com ajuda da PGE os devedores devem ser notificados ainda nesse semestre e se não pagarem vão para o cadastro da dívida ativa.

19 MAI 2016

# FOLHA DE LONDRINA

## STF notifica Dilma a explicar por que se diz vítima de golpe

Marcio Falcao

Folhapress

**Brasília** - A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, determinou a notificação da presidente afastada Dilma Rousseff para que apresente, em dez dias, explicações a uma interpelação feita por deputados da oposição questionando a tese de que a petista é alvo de um golpe no processo de impeachment.

Em sua decisão, a ministra disse que o entendimento é de que não cabe ao juiz avaliar o conteúdo da interpelação, mas apenas dar andamento. Dilma não é obrigada a responder.

A partir da manifestação da presidente afastada, os parlamentares podem ingressar com uma ação contra ela, como, por exemplo, de crime contra a honra.

A peça foi apresentada ao STF os deputados Claudio Cajado (DEM-BA), procurador parlamentar, Julio Lopes (PP-RJ), Rubens Bueno (PPS-PR), Antônio Imbassahy (PS-DB-BA), Pauderney Avelino (DEM-AM) e Paulinho da Força (SD-SP).

Para os parlamentares, a tese de golpe representa uma "ofensa profundamente gravosa contra 513 deputados federais". "Evidencia-se, portanto, que a presença de dúvidas nas afirmações da interpelada, segundo a qual está ocorrendo um golpe no país - sem nominar autores ou tomar providências para

sustar algo de tamanha gravidade -, é o suficiente para que se possam pedir esclarecimentos", diz a peça.

Dilma alega que há um golpe parlamentar em curso sob o argumento de que as acusações contra ele no processo não configuram crime de responsabilidade. A denúncia contra a presidente afastada leva em conta as chamadas pedaladas fiscais e decretos que ampliaram os gastos federais em R\$ 3 bilhões.

Ministros do Supremo, como Celso de Mello, Gilmar Mendes e Dias Toffoli, já rebateram a tese de golpe, alegando que há previsão de impeachment na Constituição e que os atos dos parlamentares que foram feitos e questionados no Supremo já foram avaliados e mantidos, sendo que problemas foram eventualmente corrigidos.

# INOCÊNCIA EM PERIGO

Segundo a Sesp,  
pelo menos  
8 menores  
sofrem abuso ou  
violência todos  
os dias no Paraná

**A** prisão do ex-BBB Laércio de Moura, 53 anos, na segunda-feira, chamou a atenção pra abusos cometidos contra menores de idade. Ontem, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a Secretaria Estadual da Segurança Pública e Administração Penitenciária revelou que em 2015 foram registradas 3.020 ocorrências de violência sexual e física contra crianças e adolescentes no Paraná das quais 444 em Curitiba. Isso significa uma média de 8,2 casos por dia no Estado.

Só o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima de Crime (Nucria), na capital, recebe em média de cinco a dez denúncias por dia. “Os policiais, com uma equipe de psicólogos, desempenham um trabalho criterioso em relação às notícias dos crime que recebemos”, diz a delegada-titular do Nucria, Daniela Andrade. As apurações ocorrem de maneira velada, pela natureza do crime investigado. “Uma atuação precoce da polícia pode ser tão prejudicial quanto o crime investigando, podendo causar um estigma eterno na criança. Por isso temos muito cuidado

em cada passo das ações”. As campanhas de informação e orientação, disseminadas de forma mais intensa nesta última década, têm ajudado o trabalho da polícia. “É um crime que se pode pensar que ocorre só ‘com os outros’, nunca na nossa família, com o amiguinho do nosso filho ou na casa vizinha. É preciso que os pais estejam atentos”, alerta Daniela. Ela lembra que também caracteriza crime de abuso sexual infantil tocar, acariciar as partes íntimas, levar a criança a assistir ou participar de práticas sexuais de qualquer natureza.

**CONTINUA**

CONTINUAÇÃO

## Conivência

O Nucria percebe, em alguns casos, conivência da mãe com a prática do abuso infantil. “Quando a mãe assume uma postura submissa e ignora a situação que ocorre dentro da própria casa, os abusos podem se acentuar e persistir por anos”, destaca a delegada. Mês passado, equipes do Nucria prenderam um indivíduo que abusou sexualmente da filha dos quatro aos oito anos. “Laudo do Hospital Pequeno Príncipe apontou abuso sexual crônico da garota, que tentou contar para a mãe o que estava acontecendo, mas ela não acreditou no relato da filha. Pior, relatou ao marido, que agrediu fisicamente a criança”.

Foram anos até que a menina mencionasse novamente a situação para uma tia-avó, que procurou o Nucria. “Nossa gratificação, com um trabalho como esse, é saber que o culpado está preso, os abusos cessaram e que a irmã dessa criança, uma garotinha de cerca de um ano, não será abusada”, diz a delegada.

### COMO DENUNCIAR?

● Informações sobre abuso de menores podem ser repassadas, anonimamente, pelo serviço Disque-Denúncia, pelo telefone 181 ou site [www.181.pr.gov.br](http://www.181.pr.gov.br), clicando em “Faça sua denúncia”, no menu ao lado esquerdo da tela.

● Em Curitiba, as denúncias também podem ser feitas diretamente ao Nucria, pelo telefone (41) 3270-3370.

## Geralmente o abusador é parente

Uma das dificuldades em se prevenir esse tipo de crime é que muitas das ocorrências costumam ocorrer dentro da própria casa, por pessoas próximas. “Cerca de 80% dos casos têm como autor o pai ou o padrasto. Apenas a mínima parcela deles é praticado por desconhecidos”, informou a delegada-titular Daniela. É importante que professores e pessoas do convívio de crianças e adolescentes estejam alerta para o aparecimento de alguns sinais, como alteração repentina de comportamento, de humor, falta de apetite, distúrbios do sono e medo da presença de pessoas adultas. “Esses fatores não são sinônimos de que a criança esteja sendo abusada, mas é um alerta pra algum tipo de problema e devem ser acompanhados”, aponta o psicólogo Sérgio Artur Ferreira Filho, do Nucria. As conversas com crianças vítimas de crime, principalmente as mais novas, se dão em um ambiente lúdico, que auxilia na compreensão de como são hábitos e costumes familiares na casa da vítima.



Daniela: “Atenção aos sinais”.

### DICAS PRA EVITAR VIOLENCIA INFANTO-JUVENIL

- Ouvir relatos dos filhos e não ignorar caso um problema apareça, procurando as autoridades competentes
- Ensinar, desde cedo, que existem partes do corpo que são íntimas
- Conversar periodicamente com os filhos para orientá-los a não aceitar presentes nem se relacionar com estranhos
- Não deixar os filhos sozinhos com estranhos, mesmo que por pouco tempo, em banheiros, transporte público e provadores, por exemplo
- Estabelecer um vínculo de confiança com a criança
- Estabelecer regras e limites, mantendo uma relação franca, e procurar saber o que os filhos fazem e com quais adultos se relacionam com frequência

Em 2015 foram 3 mil casos no Estado. Destes, 444 só em Curitiba.

# PERPÉTUA?

Ex-ministro José Dirceu foi condenado a 23 anos e 3 meses pelo juiz Sérgio Moro

O juiz federal Sérgio Moro condenou ontem o ex-ministro da Casa Civil no governo Lula, José Dirceu, a 23 anos e 3 meses de prisão por corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. É a segunda sentença contra o petista por crimes de corrupção - em 2012, ele recebeu pena no mensalão.

Foram condenados ainda outros 14 investigados. Roberto "Bob" Marques, ex-assessor de Dirceu, foi condenado a três anos de reclusão, mas a pena foi substituída por prestação de serviço à comunidade e prestação pecuniária. A punição é pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa no esquema montado na Petrobras, em que eram desviados de 1% a 5% dos valores de contratos, mediante acordo entre um cartel das maiores empreiteiras do País com políticos do PT, PMDB e PP.

José Dirceu de Oliveira e Silva está preso em Curitiba desde agosto de 2015. Ele cumpria prisão em regime domiciliar, decorrente da pena no mensalão, quando foi detido pela Polícia Federal acusado de envolvimento no caso Petrobras.

Os procuradores da força-tarefa afirmaram que "no núcleo político da organização criminosa" alvo da Lava Jato, Dirceu "ocupava papel de destaque" e foi beneficiário final de valores desviados, além de ser um dos responsáveis pela criação do "complexo esquema criminoso praticado em variadas etapas e que envolveu diversas estruturas de poder, público e privado". Mais do que beneficiário, a acusação transformada em pena por

Moro aponta Dirceu como peça central da "profissionalização" do esquema de desvios e lavagem que abasteceu o PT e outros partidos, além de políticos e agentes públicos.

## É SÓ A PRIMEIRA!

A primeira condenação de Dirceu na Lava Jato trata do pagamento de R\$ 56,8 milhões em propinas pela empreiteira Engevix, integrante do cartel de empresas que, em conluio com políticos, fatiava obras na Petrobras. Dirceu foi punido por ser beneficiar dos desvios por meio de compra e obras em imóveis, pagamentos de falsas consultorias e pela compra de um avião para uso. Por seu papel de liderança no esquema, a força-tarefa ainda apresentará novas acusações formais que incluirão Dirceu.

## "Símbolo" Dirceu

O advogado Roberto Podval que "tem caráter de prisão perpétua" a pena imposta pelo juiz federal Sérgio Moro ao ex-ministro-chefe da Casa Civil (Governo Lula) José Dirceu de 23 anos e 3 meses de prisão por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa na Operação Lava Jato.

Para o criminalista, a pena, a mais alta da Lava Jato, foi aplicada ao "símbolo José Dirceu, ao que ele representa". Podval considerou 'desproporcional' a sanção decretada por Moro. "Ele (Dirceu) tem 70 anos de idade. Nós vamos tentar sensibilizar o Tribunal Regional Federal da 4ª Região", disse Podval, se referindo ao recurso que irá apresentar. "A condenação foi ao símbolo do José Dirceu, ao que ele significa e não aos fatos a ele atribuídos".

## FIM DE REGALIAS

Uma ação popular movida na Justiça Federal em São Paulo pede a anulação imediata dos benefícios concedidos ao presidente afastado da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha pela Mesa Diretora da Casa. O peemedebista manteve direito à residência oficial, a seguranças da Casa, carro oficial, avião da FAB e até assistência médica. Movida pelo advogado Ricardo Amin Nacle, a ação aponta que "não há o menor sentido jurídico" em manter os benefícios de presidente da Casa ao parlamentar afastado e que a presunção de inocência não pode levar à "situação de escárnio da sociedade brasileira".

19 MAI 2016

# JORNAL DO ÔNIBUS

## Paraná registrou 3 mil casos de violência contra crianças

A prisão de um ex-participante do programa Big Brother Brasil, no início desta semana, chamou a atenção para abusos cometidos contra menores de idade. O crime veio à tona às vésperas do 18 de maio – Dia



Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Apesar de ter recebido grande destaque, o caso é muito mais comum. Em 2015 foram registradas 3.020 ocorrências de vio-

lência sexual e física contra crianças e adolescentes, em todo o Estado – sendo 444 em Curitiba. Os dados são da Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico (Cape) da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. ●

## Lewandowski diz que julgamento de Dilma não tem prazo

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, disse ontem (18) que não é possível fazer previsão quanto ao prazo de encerramento do processo de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff no Senado. O presidente da Comissão Especial do Impeachment do Senado, Raimundo Lira (PMDB-PB), disse que a intenção é que o julgamento final ocorra antes das eleições municipais de outubro, portanto, antes do prazo de 180 dias em que a presidente poderá ficar afastada do governo.

Ao chegar ao STF, o presidente da Corte lembrou que a possibilidade de apresentação de recursos, as diligências e oitivas que poderão ser requeridas pela defesa e acusação podem alongar o processo de análise do mérito da denúncia por crime de responsabilidade. ●

## Cunha quer sair da Lava Jato

O presidente afastado da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), apresentou recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que a Corte escolha novo relator e desmembre das investigações relacionadas à Lava Jato o inquérito contra ele que aponta recebimento de vantagens nas obras do projeto Porto Maravilha, no Rio de Janeiro.

19 MAI 2016

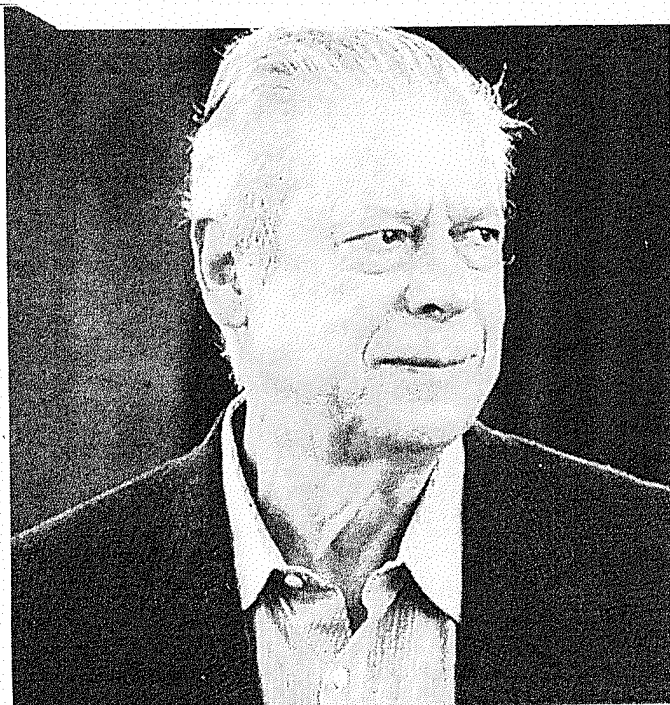
JORNAL DO ÔNIBUS

# Dirceu é condenado a 23 anos de prisão

Ex-ministro teve sua primeira condenação pela Lava Jato

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, condenou o ex-ministro José Dirceu a 23 anos e três meses de prisão pelos crimes de corrupção, de lavagem e de pertinência à organização criminosa. A pena deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado. Cabe recurso da condenação.

No mês passado, o Ministério Público Federal (MPF) pediu à Justiça Federal do Paraná a condenação do ex-ministro José Dirceu, do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, e de



Dirceu continua preso no Complexo de Pinhais

**O juiz Sérgio Moro condenou o ex-ministro José Dirceu a 23 anos e três meses de prisão pelos crimes de corrupção, de lavagem e de pertinência à organização criminosa.**

mais 13 réus da ação penal decorrente da 17ª fase da Operação Lava Jato, batizada de Pixuleco. O pedido foi feito nas alegações finais. ♥